

LEI N.º 9481, DE 11 DE JUNHO DE 1982

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua José Cocciuffo, localizada no 18.º subdistrito – Ipiranga.

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de maio de 1982, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua José Cocciuffo, localizado no 18.º subdistrito – Ipiranga.

Art. 2.º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 11 de junho de 1982, 429.º da fundação de São Paulo. – O Prefeito, **Antonio Salim Curiati** – O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** – O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** – O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana** Câmara.

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de junho de 1982.
– O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.